2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ADM0049/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS, ORÇAMENTOS, SONDAGEM, TOPOGRAFIA E ESTUDOS PARA ATENDER OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E BENS TOMBADOS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PLANOS, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO VISANDO ATENDER AS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, DECORRENTE DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM0039/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BETIM/MG E A EMPRESA OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BETIM, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.391/0001-96, com sede na Rua Pará de Minas, Nº 640, Bairro Brasileia, na Cidade de Betim - MG, CEP: 32.600-412, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, **SRA. BÁRBARA JANINE RIBEIRO CAJAZEIRO** designada pelo Decreto Municipal nº 51.101/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 51.142/2025 e a **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, situada na Rua Desembargador Jorge Fontana nº 80, Sala 1303 e 1304, Edif. Belvedere Plazar, Bairro Belvedere, na Cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.320-670, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.231.266/0001-73, neste ato representado por, **SR. RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA**, inscrito no CPF sob o N° 012.982.416-00,CI MG-11.918.132 – SSP/MG, considerando o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ADM0039/2025**, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025**, tendo em vista o disposto no art. 132, da Lei Federal Nº 14.133/2021, do Contrato celebrado em 30/05/2025, resolvem celebrar o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**, ao referido Contrato, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, sem alteração do valor originalmente contratado e adequação de planilha conforme 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA II: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato, da seguinte forma:

2.1.1 O prazo de vigência fica prorrogado a partir do dia **30/05/2026** até **30/05/2027**.

2.1.2 O prazo de execução fica prorrogado a partir do dia **30/05/2026** até **30/05/2027**.

CLÁUSULA III: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos decorrentes da presente contratação correrão à conta das Dotações Orçamentárias de nº:

a. **33.01.15.451.0051.1442.449051.1708000 –** EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA VIÁRIO – (Obras e Instalações), no valor de **R$ 5.336.631,19** (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta um reais e dezenove centavos), sendo **R$ 1.683.000,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil reais) para o presente exercício e **R$ 3.653.631,19** (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos) para o exercício seguinte, na dotação equivalente.

b. **33.01.15.451.0051.1442.449051.1720000 –** EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA VIÁRIO – (Obras e Instalações), no valor de **R$ 12.452.139,45** (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo **R$ 3.300.000,00** (três milhões e trezentos mil reais) para o presente exercício e **R$ 9.152.139,45** (nove milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício seguinte, na dotação equivalente.

c. **33.01.15.451.0051.1446.449051.2899057 –** CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, TRINCHEIRAS E TÚNEIS – (Obras e Instalações), no valor de **R$ 483.693,53** (quatrocentos e oitenta três mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), para o presente exercício.

d. **33.01.15.451.0051.1446.449051.2899058 –** CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, TRINCHEIRAS E TÚNEIS – (Obras e Instalações), no valor de **R$ 551.278,09** (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), para o presente exercício.

e. **33.01.15.451.0051.1446.449051.2899060 –** CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, TRINCHEIRAS E TÚNEIS – (Obras e Instalações), no valor de **R$ 1.618.866,54** (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para o presente exercício.

f. **33.01.17.512.0051.1451.449051.2899061 –** CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM – (Obras e Instalações), no valor de **R$ 687.789,15** (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), para o presente exercício.

g. **33.01.15.122.0051.1437.449051.2659031 –** CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS – (Obras e Instalações), no valor de **R$ 386.757,31** (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), para o presente exercício.

h. **33.01.15.122.0051.1437.449051.2659032 –** CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS – (Obras e Instalações), no valor de **R$ 708.014,38** (setecentos e oito mil, quatorze reais e trinta e oito centavos), para o presente exercício.

CLÁUSULA IV: CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PLANILHA

4.1. As quantidades da planilha constantes no Anexo I deste Termo Aditivo passam a vigorar com os quantitativos, itens e respectivos preços unitários, de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA V: CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original.

5.2. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA VI: CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o foro da Comarca de Betim/MG, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BETIM-MG, 29 DE MAIO DE 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BARBARA JANINE RIBEIRO CAJAZEIRO
Data: 16/06/2026 17:05:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BÁRBARA JANINE RIBEIRO CAJAZEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA:01298241600

Assinado de forma digital por RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA:01298241600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=30994184000113, ou=AC SyngularID Multipla, cn=RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA:01298241600
Dados: 2026.06.16 17:31:33 -03'00'

RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

(LDCA)

ANEXO I

PLANILHA

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS ADM 0039/2025

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS, ORÇAMENTOS, SONDAGEM, TOPOGRAFIA E ESTUDOS PARA ATENDER OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E BENS TOMBADOS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PLANOS, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO VISANDO ATENDER AS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

2º TERMO ADITIVO

1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL

COD. OBRA: 0068

REFERÊNCIA: SETOP

REFERÊNCIA: SUDECAP

CONTRATADA: OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: ADM0049/2025 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 013/2025 - PAC: ADM0039/2025

DATA BASE: ABRIL/2024

BDI: 27,54%

ITEM	REF.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADES				VALORES	
						1º TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO
										22.225.169,64	**22.225.169,64**
01.00.00			**CONSULTORIA - EQUIPE - PESSOAL**							**7.383.485,22**	**7.383.485,22**
01.01			**ENGENHEIRO/ARQUITETO PARA ELABORACAO DE PROJETOS / APOIO ADMINISTRATIVO / SUPERVISÃO / GERENCIAMENTO / FISCALIZAÇÃO / APOIO TÉCNICO / CONSULTORIA**							**3.418.145,27**	**3.418.145,27**
01.01.01	SUDECAP	61.11.01	ENGENHEIRO CONSULTOR ESPECIAL	H	224,34	317,00	317,00		317,00	71.115,78	71.115,78
01.01.02	SUDECAP	61.11.02	ENGENHEIRO/ARQUITETO CONSULTOR	H	205,15	317,00	317,00		317,00	65.032,55	65.032,55
01.01.03	SUDECAP	61.11.03	ENGENHEIRO/ARQUITETO COORDENADOR	H	185,96	317,00	317,00		317,00	58.949,32	58.949,32
01.01.04	SUDECAP	61.11.04	ENGENHEIRO/ARQUITETO SÊNIOR	H	166,78	317,00	317,00		317,00	52.869,26	52.869,26
01.01.05	SUDECAP	61.11.05	ENGENHEIRO/ARQUITETO INTERMEDIÁRIO	H	147,59	8.466,00	8.466,00		8.466,00	1.249.496,94	1.249.496,94
01.01.06	SUDECAP	61.11.06	ENGENHEIRO/ARQUITETO JUNIOR	H	132,32	8.466,00	8.466,00		8.466,00	1.120.221,12	1.120.221,12
01.01.07	SUDECAP	61.11.07	ENGENHEIRO TRAINEE	H	94,55	8.466,00	8.466,00		8.466,00	800.460,30	800.460,30
01.02			**AUXILIAR DE ENGENHARIA PARA PROJETOS / GERENCIAMENTO / FISCALIZAÇÃO / APOIO TÉCNICO / CONSULTORIA**							**308.412,39**	**308.412,39**
01.02.01	SUDECAP	61.22.01	AUXILIAR DE ENGENHARIA PARA PROJETOS	H	30,36	5.291,00	5.291,00		5.291,00	160.634,76	160.634,76
01.02.02	SUDECAP	61.22.02	AUXILIAR DE ARQUITETURA PARA PROJETOS	H	27,93	5.291,00	5.291,00		5.291,00	147.777,63	147.777,63
01.03			**PROJETISTA PARA ELABORACAO DE PROJETOS / APOIO ADMINISTRATIVO / SUPERVISÃO / GERENCIAMENTO / FISCALIZAÇÃO / APOIO TÉCNICO / CONSULTORIA**							**838.200,22**	**838.200,22**
01.03.01	SUDECAP	61.13.01	PROJETISTA SÊNIOR	H	42,78	5.291,00	5.291,00		5.291,00	226.348,98	226.348,98
01.03.02	SUDECAP	61.13.02	PROJETISTA INTERMEDIÁRIO	H	38,39	5.291,00	5.291,00		5.291,00	203.121,49	203.121,49
01.03.03	SUDECAP	61.13.03	PROJETISTA JUNIOR	H	34,47	5.291,00	5.291,00		5.291,00	182.380,77	182.380,77
01.03.04	SUDECAP	61.13.04	PROJETISTA CADISTA	H	42,78	5.291,00	5.291,00		5.291,00	226.348,98	226.348,98
01.04			**TECNICO PARA SUPERVISAO DE OBRAS PARA ELABORACAO DE PROJETOS / APOIO ADMINISTRATIVO / SUPERVISÃO / GERENCIAMENTO / FISCALIZAÇÃO / APOIO TÉCNICO / CONSULTORIA**							**842.274,29**	**842.274,29**
01.04.01	SUDECAP	61.23.01	TÉCNICO SÊNIOR	H	59,10	5.291,00	5.291,00		5.291,00	312.698,10	312.698,10
01.04.02	SUDECAP	61.23.02	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO	H	53,07	5.291,00	5.291,00		5.291,00	280.793,37	280.793,37
01.04.03	SUDECAP	61.23.03	TÉCNICO JUNIOR	H	47,02	5.291,00	5.291,00		5.291,00	248.782,82	248.782,82
01.05			**DESENHISTA PARA SUPERVISAO DE OBRAS PARA ELABORACAO DE PROJETOS / APOIO ADMINISTRATIVO / SUPERVISÃO / GERENCIAMENTO / FISCALIZAÇÃO / APOIO TÉCNICO / CONSULTORIA**							**515.449,22**	**515.449,22**
01.05.01	SUDECAP	61.24.01	DESENHISTA PROJETISTA	H	38,39	5.291,00	5.291,00		5.291,00	203.121,49	203.121,49
01.05.02	SUDECAP	61.24.02	DESENHISTA TÉCNICO / CADISTA	H	34,47	5.291,00	5.291,00		5.291,00	182.380,77	182.380,77
01.05.03	SUDECAP	61.24.03	DESENHISTA COPISTA	H	24,56	5.291,00	5.291,00		5.291,00	129.946,96	129.946,96
01.07			**TOPOGRAFIA**							**971.321,78**	**971.321,78**
01.07.01	SUDECAP	61.31.01	TOPÓGRAFO SÊNIOR	H	40,15	5.291,00	5.291,00		5.291,00	212.433,65	212.433,65
01.07.02	SUDECAP	61.31.02	TOPÓGRAFO INTERMEDIÁRIO	H	36,01	5.291,00	5.291,00		5.291,00	190.528,91	190.528,91
01.07.03	SUDECAP	61.31.03	TOPÓGRAFO JUNIOR	H	32,30	5.291,00	5.291,00		5.291,00	170.899,30	170.899,30

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Adjunta de Projetos Públicos
MAT. 017428963

ITEM	REF.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADES				VALORES	
						1º TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO
01.07.04	SUDECAP	61.31.04	NIVELADOR	H	31,34	5.291,00	5.291,00		5.291,00	165.819,94	165.819,94
01.07.05	SUDECAP	61.31.05	BALIZA	H	22,32	5.291,00	5.291,00		5.291,00	118.095,12	118.095,12
01.07.06	SUDECAP	61.31.06	AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	H	21,46	5.291,00	5.291,00		5.291,00	113.544,86	113.544,86
01.08			**LABORATÓRIO**							**489.682,05**	**489.682,05**
01.08.01	SUDECAP	61.32.01	LABORATORISTA SÊNIOR	H	38,89	5.291,00	5.291,00		5.291,00	205.766,99	205.766,99
01.08.02	SUDECAP	61.32.02	LABORATORISTA JUNIOR	H	31,34	5.291,00	5.291,00		5.291,00	165.819,94	165.819,94
01.08.03	SUDECAP	61.32.03	MOTORISTA	H	22,32	5.291,00	5.291,00		5.291,00	118.095,12	118.095,12
02.00			**PROJETOS**							**9.476.158,73**	**9.476.158,73**
02.01			**PROJETOS DE EDIFICACOES**							**6.554.999,85**	**6.554.999,85**
02.01.01	SUDECAP	62.01.04	PROJETO ARQUITETÔNICO - EXECUTIVO	A1	2.146,14	423,00	423,00		423,00	907.817,22	907.817,22
02.01.02	SETOP	CO-27424	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)	A1	1.326,73	30,00	30,00		30,00	39.801,90	39.801,90
02.01.03	SETOP	CO-27425	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (SEÇÕES)	A1	715,66	30,00	30,00		30,00	21.469,80	21.469,80
02.01.04	SETOP	CO-27426	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	A1	1.469,52	52,00	52,00		52,00	76.415,04	76.415,04
02.01.05	SUDECAP	62.01.13	PROJETO PAISAGÍSTICO PRAÇA, PARQUE E ÁREA DE LAZER	A1	4.248,48	20,00	20,00		20,00	84.969,60	84.969,60
02.01.06	SUDECAP	62.01.14	PROJETO PAISAGISTICO ÁREAS LIVRES - EDIFICAÇÃO	A1	1.926,83	20,00	20,00		20,00	38.536,60	38.536,60
02.01.07	SUDECAP	62.01.15	PROJETO GEOMÉTRICO DE CONTENÇÃO - EDIFICAÇÃO	A1	1.672,69	20,00	20,00		20,00	33.453,80	33.453,80
02.01.08	SETOP	CO-27427	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	A1	1.825,95	529,00	529,00		529,00	965.927,55	965.927,55
02.01.09	SUDECAP	62.01.17	PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇÃO / CANAL	A1	1.549,05	52,00	52,00		52,00	80.550,60	80.550,60
02.01.10	SETOP	CO-27431	PROJETO ELÉTRICO	A1	2.112,67	317,00	317,00		317,00	669.716,39	669.716,39
02.01.11	SETOP	CO-27432	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	A1	2.035,73	105,00	105,00		105,00	213.751,65	213.751,65
02.01.12	SETOP	CO-27428	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	A1	2.655,78	48,00	48,00		48,00	127.477,44	127.477,44
02.01.13	SETOP	CO-27430	PROJETO HIDRÁULICO / SANITÁRIO	A1	2.031,73	264,00	264,00		264,00	536.376,72	536.376,72
02.01.14	SETOP	CO-27468	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	A1	1.775,02	41,00	41,00		41,00	72.775,82	72.775,82
02.01.15	SUDECAP	62.01.24	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	A1	1.424,13	20,00	20,00		20,00	28.482,60	28.482,60
02.01.16	SUDECAP	62.01.25	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	A1	1.352,85	150,00	150,00		150,00	202.927,50	202.927,50
02.01.17	SUDECAP	62.01.26	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1	1.713,12	52,00	52,00		52,00	89.082,24	89.082,24
02.01.18	SETOP	CO-27429	PROJETO DE AR CONDICIONADO	A1	2.112,67	52,00	52,00		52,00	109.858,84	109.858,84
02.01.19	SUDECAP	62.01.33	PROJETO ELÉTRICO/TELEFONIA/LÓGICA	A1	1.913,98	52,00	52,00		52,00	99.526,96	99.526,96
02.01.20	SUDECAP	62.01.34	PROJETO DE SONORIZAÇÃO	A1	1.373,92	52,00	52,00		52,00	71.443,84	71.443,84
02.01.21	SUDECAP	62.01.38	PROJETO LUMINOTÉCNICO	A1	793,02	52,00	52,00		52,00	41.237,04	41.237,04
02.01.22	SUDECAP	62.01.40	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO	A1	1.436,07	52,00	52,00		52,00	74.675,64	74.675,64
02.01.23	SUDECAP	62.01.42	PERSPECTIVA COLORIDA 50X70 CM	A1	2.146,14	52,00	52,00		52,00	111.599,28	111.599,28
02.01.24	SUDECAP	62.01.43	VISTA COLORIDA 50X70	A1	1.073,07	52,00	52,00		52,00	55.799,64	55.799,64
02.01.25	SUDECAP	62.01.44	PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50X70 CM	A1	1.073,07	52,00	52,00		52,00	55.799,64	55.799,64
02.01.26	SUDECAP	62.01.45	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	A1	1.913,98	52,00	52,00		52,00	99.526,96	99.526,96
02.01.27	SUDECAP	62.01.46	PROJETO DE ENGRADAMENTO METÁLICA	A1	1.373,92	52,00	52,00		52,00	71.443,84	71.443,84
02.01.28	SUDECAP	62.01.47	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO	A1	1.081,27	52,00	52,00		52,00	56.226,04	56.226,04
02.01.29	SUDECAP	62.20.09	PROJETO DE EXAUSTÃO MECANICA	A1	4.209,18	52,00	52,00		52,00	218.877,36	218.877,36
02.01.30	SETOP	CO-27480	PROJETO DE GASES MEDICINAIS	A1	1.675,16	52,00	52,00		52,00	87.108,32	87.108,32
02.01.31	SETOP	CO-27481	PROJETO DE GLP	A1	1.449,09	52,00	52,00		52,00	75.352,68	75.352,68
02.01.32	SETOP	CO-27414	ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - ÁREA <= 600 M²	UN	4.017,38	30,00	30,00		30,00	120.521,40	120.521,40
02.01.33	SETOP	CO-27415	ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - 600 M² < ÁREA < 1.500 M²	UN	8.034,76	30,00	30,00		30,00	241.042,80	241.042,80
02.01.34	SETOP	CO-27416	ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - 1.500 M2 < ÁREA <= 3.000 M²	UN	12.050,12	30,00	30,00		30,00	361.503,60	361.503,60
02.01.35	SETOP	CO-27417	ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - ÁREA > 3.000 M²	UN	13.797,45	30,00	30,00		30,00	413.923,50	413.923,50
02.02			**PROJETOS DE INFRAESTRUTURA**							**2.921.158,88**	**2.921.158,88**
02.02.01	SUDECAP	62.03.01	PROJETO GEOMÉTRICO - INFRAESTRUTURA URBANA	KM	7.533,45	50,00	50,00		50,00	376.672,50	376.672,50
02.02.02	SUDECAP	62.03.02	PROJETO DE TERRAPLANAGEM - INFRAESTRUTURA URBANA	KM	2.696,27	50,00	50,00		50,00	134.813,50	134.813,50

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Adjunta de Projetos Públicos
MAT. 017428963

ITEM	REF.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADES				VALORES	
						1º TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO
02.02.03	SUDECAP	62.03.03	PROJETO DE CANALIZAÇÃO	KM	14.154,47	20,00	20,00		20,00	283.089,40	283.089,40
02.02.04	SUDECAP	62.03.04	PROJETO DE DRENAGEM - INFRAESTRUTURA URBANA	KM	9.218,15	50,00	50,00		50,00	460.907,50	460.907,50
02.02.05	SUDECAP	62.03.06	PROJETO GEOMÉTRICO DE CONTENÇÃO - EDIFICAÇÃO	A1	1.672,69	20,00	20,00		20,00	33.453,80	33.453,80
02.02.06	SUDECAP	62.03.07	PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇÃO / CANAL	A1	1.549,05	30,00	30,00		30,00	46.471,50	46.471,50
02.02.07	SUDECAP	62.03.08	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA LOCAL	KM	2.338,31	50,00	50,00		50,00	116.915,50	116.915,50
02.02.08	SUDECAP	62.03.09	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMÁRIA	KM	3.600,82	20,00	20,00		20,00	72.016,40	72.016,40
02.02.09	SUDECAP	62.03.11	PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO	KM	2.794,82	50,00	50,00		50,00	139.741,00	139.741,00
02.02.10	SUDECAP	62.03.12	PROJETO PAISAGISTICO	KM	1.926,83	20,00	20,00		20,00	38.536,60	38.536,60
02.02.11	SUDECAP	62.03.13	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1	1.713,12	20,00	20,00		20,00	34.262,40	34.262,40
02.02.12	SUDECAP	62.03.14	PROJETO DE OBRAS ARTES ESPECIAIS - PONTES, VIADUTOS, ETC	A1	3.062,30	211,00	211,00		211,00	646.145,30	646.145,30
02.02.13	SUDECAP	62.03.17	PROJETO DE INTERSEÇÃO - SIMPLIFICADO	A1	2.128,59	52,00	52,00		52,00	110.686,68	110.686,68
02.02.14	SUDECAP	62.03.18	PROJETO DE INTERSEÇÃO - ESPECIAL	A1	4.200,94	52,00	52,00		52,00	218.448,88	218.448,88
02.02.15	SUDECAP	62.03.19	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	A1	1.156,76	52,00	52,00		52,00	60.151,52	60.151,52
02.02.16	SUDECAP	62.03.20	ESTUDO HIDRÁULICO DE CANAL EXISTENTE	KM	7.442,32	20,00	20,00		20,00	148.846,40	148.846,40
03.00			**LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS E CONTROLE TECNOLÓGICO**							**2.666.399,10**	**2.666.399,10**
03.01			**SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**							**1.140.412,92**	**1.140.412,92**
03.01.01	SUDECAP	62.05.12	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	0,76	374.167,00	374.167,00		374.167,00	284.366,92	284.366,92
03.01.02	SUDECAP	62.05.13	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >= 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	0,68	589.450,00	589.450,00		589.450,00	400.826,00	400.826,00
03.01.03	SUDECAP	62.05.14	EQUIPE TOPOGRÁFICA P/ APOIO A PROJETOS	DIA	1.382,55	180,00	180,00		180,00	248.859,00	248.859,00
03.01.04	SUDECAP	62.05.15	EQUIPE TOPOGRÁFICA P/ APOIO A OBRAS	DIA	977,75	180,00	180,00		180,00	175.995,00	175.995,00
03.01.05	SUDECAP	62.05.33	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA ESTUDO E CADASTRO DE REDES SUBTERRÂNEAS - INCLUSIVE DESENHO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	KM	607,32	50,00	50,00		50,00	30.366,00	30.366,00
03.02			**INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS**							**680.109,98**	**680.109,98**
03.02.01			**SONDAGEM A PERCUSSAO D= 2 1/2" (SPT)**								
03.02.01.01	SUDECAP	65.01.01	MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO P/EXECUÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	UN	1.721,79	52,00	52,00		52,00	89.533,08	89.533,08
03.02.01.02	SUDECAP	65.01.02	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAGEM À PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	M	109,05	258,00	258,00		258,00	28.134,90	28.134,90
03.02.01.03	SUDECAP	65.01.03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO POR FURO	UN	401,75	52,00	52,00		52,00	20.891,00	20.891,00
03.02.02			**SONDAGEM A TRADO D= 20 CM**								
03.02.02.01	SUDECAP	65.02.01	MOBILIZAÇÃO - SONDAGEM À TRADO D= 20 CM	UN	1.105,39	50,00	50,00		50,00	55.269,50	55.269,50
03.02.02.02	SUDECAP	65.02.02	PERFURAÇÃO - SONDAGEM À TRADO D= 20 CM	M	149,22	1.000,00	1.000,00		1.000,00	149.220,00	149.220,00
03.02.03			**SONDAGEM ROTATIVA D= NW**								
03.02.03.01	SUDECAP	65.06.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - SONDAGEM ROTATIVA NW	UN	3.443,58	50,00	50,00		50,00	172.179,00	172.179,00
03.02.03.02	SUDECAP	65.06.02	INSTALAÇÃO DE SONDAGEM ROTATIVA NW POR FURO	UN	1.090,47	50,00	50,00		50,00	54.523,50	54.523,50
03.02.03.03	SUDECAP	65.06.03	PERFURAÇÃO DE SOLO COM SONDAGEM ROTATIVA NW	M	401,75	200,00	200,00		200,00	80.350,00	80.350,00
03.02.03.04	SUDECAP	65.06.04	PERFURAÇÃO COM COROA DE WIDIA SONDAGEM ROTATIVA NW	M	688,72	20,00	20,00		20,00	13.774,40	13.774,40
03.02.03.05	SUDECAP	65.06.05	PERFURAÇÃO COM COROA DIAMANTADA SONDAGEM ROTATIVA NW	M	811,73	20,00	20,00		20,00	16.234,60	16.234,60
03.03			**ENSAIOS DE ASFALTO**							**83.750,20**	**83.750,20**
03.03.01	SUDECAP	66.01.03	DENSIDADE APARENTE E MASSA ESPECÍFICA APARENTE DE MISTURAS ASFÁLTICAS (NBR 15573:2012)	UN	103,90	10,00	10,00		10,00	1.039,00	1.039,00
03.03.02	SUDECAP	66.01.05	ADESIVIDADE DE AGREGADO MIUDO AO LIGANTE BETUMINOSO (NBR 12584:2017)	UN	403,54	10,00	10,00		10,00	4.035,40	4.035,40

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Adjunta de Projetos Públicos
MAT. 017428963

ITEM	REF.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADES				VALORES	
						1º TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO - 1º RENOVAÇÃO
03.03.03	SUDECAP	66.01.06	DOSAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE PELO MÉTODO MARSHALL (DNER-ME 043/95)	UN	2.711,37	10,00	10,00		10,00	27.113,70	27.113,70
03.03.04	SUDECAP	66.01.07	DOSAGEM DE LAMA ASFALTICA CONFORME RECOMENDAÇÕES ISSA (DNIT 150/2010-ES)	UN	4.043,01	10,00	10,00		10,00	40.430,10	40.430,10
03.03.05	SUDECAP	66.01.16	DETERMINAÇÃO DA PENETRAÇÃO EM MATERIAIS ASFÁLTICOS (NBR 6576:2007)	UN	361,40	10,00	10,00		10,00	3.614,00	3.614,00
03.03.06	SUDECAP	66.01.19	DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME - PROCEDIMENTOS SOXHLET OU REFLUXO DUPLO (NBR 16208:2013)	UN	171,94	10,00	10,00		10,00	1.719,40	1.719,40
03.03.07	SUDECAP	66.01.21	PONTO DE AMOLECIMENTO EM LIGANTES ASFÁLTICOS - MÉTODO DO ANEL E BOLA (NBR 6560:2016)	UN	338,81	10,00	10,00		10,00	3.388,10	3.388,10
03.03.08	SUDECAP	66.01.28	EQUIVALENTE DE AREIA EM AGREGADOS MIUDOS (DNER-ME 054/97) (OU NBR 12052:92)	UN	107,13	10,00	10,00		10,00	1.071,30	1.071,30
03.03.09	SUDECAP	66.01.29	VERIFICAÇÃO DA ADESIVIDADE DE AGREGADO GRAUDO AO LIGANTE BETUMINOSO (NBR 12583 2017)	UN	133,92	10,00	10,00		10,00	1.339,20	1.339,20
03.04			**ENSAIOS DE SOLO**							**227.917,90**	**227.917,90**
03.04.01	SUDECAP	67.01.01	DETERMINAÇÃO DO TEOR DE UMIDADE DE SOLOS EM LABORATORIO (NBR 6457 2016 ANEXO A)	UN	26,78	10,00	10,00		10,00	267,80	267,80
03.04.02	SUDECAP	67.01.03	MASSA ESPECÍFICA, MASSA ESPECÍFICA APARENTE E ABSORÇÃO DE ÁGUA (NBR 6458:2016)	UN	107,13	10,00	10,00		10,00	1.071,30	1.071,30
03.04.03	SUDECAP	67.01.04	ANÁLISE GRANULOMETRICA DE SOLOS POR PENEIRAMENTO (NBR 7181:2016)	UN	89,28	10,00	10,00		10,00	892,80	892,80
03.04.04	SUDECAP	67.01.05	ANÁLISE GRANULOMETRICA DE SOLOS POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO (NBR 7181:2016)	UN	223,20	10,00	10,00		10,00	2.232,00	2.232,00
03.04.05	SUDECAP	67.01.06	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ DE SOLOS (NBR 6459:2017)	UN	66,96	10,00	10,00		10,00	669,60	669,60
03.04.06	SUDECAP	67.01.07	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE DE SOLOS (NBR 7180:2016)	UN	66,96	10,00	10,00		10,00	669,60	669,60
03.04.07	SUDECAP	67.01.08	DETERMINAÇÃO DOS FATORES DE CONTRAÇÃO DE SOLOS (DNER-ME 087/94)	UN	223,20	10,00	10,00		10,00	2.232,00	2.232,00
03.04.08	SUDECAP	67.01.09	COMPACTAÇÃO DO SOLO ENERGIA PROCTOR NORMAL (NBR 7182:2020)	UN	89,28	10,00	10,00		10,00	892,80	892,80
03.04.09	SUDECAP	67.01.10	COMPACTAÇÃO DO SOLO ENERGIA PROCTOR INTERMEDIÁRIO (NBR 7182:2020)	UN	98,21	10,00	10,00		10,00	982,10	982,10
03.04.10	SUDECAP	67.01.11	COMPACTAÇÃO DO SOLO ENERGIA PROCTOR MODIFICADO (NBR 7182:2020)	UN	107,13	10,00	10,00		10,00	1.071,30	1.071,30
03.04.11	SUDECAP	67.01.12	ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA DE SOLOS (ISC/CBR) C/1 CP (DNIT 172/016-ME / NBR 9895:2017)	UN	44,64	10,00	10,00		10,00	446,40	446,40
03.04.12	SUDECAP	67.01.13	ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA DE SOLOS (ISC/CBR) C/3 CP (DNIT 172/016-ME / NBR 9895:2017))	UN	107,13	10,00	10,00		10,00	1.071,30	1.071,30
03.04.13	SUDECAP	67.01.14	ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA DE SOLOS (ISC/CBR) C/5 CP (DNIT 172/016-ME / NBR 9895:2017)	UN	133,92	10,00	10,00		10,00	1.339,20	1.339,20
03.04.14	SUDECAP	67.01.15	DETERMINAÇÃO DO EQUIVALENTE DE AREIA EM SOLO (DNER-ME 054/97 / NBR 12052:92)	UN	107,13	10,00	10,00		10,00	1.071,30	1.071,30
03.04.15	SUDECAP	67.01.17	DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS EM SOLOS (NBR NM 49:2001)	UN	112,49	10,00	10,00		10,00	1.124,90	1.124,90
03.04.16	SUDECAP	67.01.18	ENSAIO DE ADENSAMENTO DE SOLOS (DNER-IE 005/94 - NBR 16853:2020)	UN	392,82	10,00	10,00		10,00	3.928,20	3.928,20
03.04.17	SUDECAP	67.01.20	COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DE SOLOS ARGILOSOS À CARGA VARIÁVEL (NBR 14545:2021)	UN	446,39	10,00	10,00		10,00	4.463,90	4.463,90
03.04.18	SUDECAP	67.01.21	COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DE SOLOS GRANULARES À CARGA CONSTANTE (NBR 13292:2021)	UN	446,39	10,00	10,00		10,00	4.463,90	4.463,90
03.04.19	SUDECAP	67.01.22	RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO NÃO CONFINADA - SOLOS COESIVOS (NBR 12770:1992)	UN	357,11	10,00	10,00		10,00	3.571,10	3.571,10
03.04.20	SUDECAP	67.01.23	COMPRESSAO TRIAXIAL RAPIDO NÃO ADENSADO E NÃO DRENADO (Q/UU) MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	2.324,80	10,00	10,00		10,00	23.248,00	23.248,00
03.04.21	SUDECAP	67.01.24	COMPRESSAO TRIAXIAL RAPIDO NÃO ADENSADO E NÃO DRENADO (Q/UU) C/MEDIDAS DE PRESSAO NEUTRA MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	972,24	10,00	10,00		10,00	9.722,40	9.722,40
03.04.22	SUDECAP	67.01.25	COMPRESSAO TRIAXIAL RAPIDO PRE-ADENSADO E NÃO DRENADO (R/CIU) MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	2.678,34	10,00	10,00		10,00	26.783,40	26.783,40

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Adjunta de Projetos Públicos
MAT. 017428963

ITEM	REF.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADES				VALORES	
						1º TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO
03.04.23	SUDECAP	67.01.26	COMPRESSAO TRIAXIAL RAPIDO PRE-ADENSADO (R/CIU) C/MEDIDAS DE PRESSÃO NEUTRA MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	2.678,34	10,00	10,00		10,00	26.783,40	26.783,40
03.04.24	SUDECAP	67.01.27	COMPRESSAO TRIAXIAL RAPIDO PRE-ADENSADO SATURADO (R-SAT/CIU-SAT) MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	2.678,34	10,00	10,00		10,00	26.783,40	26.783,40
03.04.25	SUDECAP	67.01.28	COMPRESSAO TRIAXIAL RAPIDO PRE-ADENSADO SATURADO (R-SAT/CIU-SAT) C/MEDIDAS PRESSÃO NEUTRA MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	2.678,34	10,00	10,00		10,00	26.783,40	26.783,40
03.04.26	SUDECAP	67.01.30	COMPRESSAO TRIAXIAL LENTO SATURADO (CD) MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	2.678,34	10,00	10,00		10,00	26.783,40	26.783,40
03.04.27	SUDECAP	67.01.31	ENSAIO DE CISALHAMENTO DIRETO RAPIDO EM SOLOS (NBR ISO 12957-1:2013) MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	446,39	10,00	10,00		10,00	4.463,90	4.463,90
03.04.28	SUDECAP	67.01.32	ENSAIO DE SOLO - CISALHAMENTO DIRETO RAPIDO SATURADO MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	446,39	10,00	10,00		10,00	4.463,90	4.463,90
03.04.29	SUDECAP	67.01.33	ENSAIO DE SOLO - CISALHAMENTO DIRETO RAPIDO PRE-ADENSADO MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	446,39	10,00	10,00		10,00	4.463,90	4.463,90
03.04.30	SUDECAP	67.01.34	ENSAIO DE SOLO - CISALHAMENTO DIRETO RAPIDO SATURADO PRE ADENSADO MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	446,39	10,00	10,00		10,00	4.463,90	4.463,90
03.04.31	SUDECAP	67.01.35	ENSAIO DE SOLO - CISALHAMENTO DIRETO LENTO MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	535,67	10,00	10,00		10,00	5.356,70	5.356,70
03.04.32	SUDECAP	67.01.36	ENSAIO DE SOLO - CISALHAMENTO DIRETO LENTO SATURADO MÍNIMO 3 CORPOS DE PROVA	UN	535,67	10,00	10,00		10,00	5.356,70	5.356,70
03.06			**ENSAIOS DE CONCRETO**							**36.900,10**	**36.900,10**
03.06.01	SUDECAP	68.04.01	DOSAGEM RACIONAL DE CONCRETO EM PESO E/OU VOLUME	UN	1.677,11	10,00	10,00		10,00	16.771,10	16.771,10
03.06.02	SUDECAP	68.04.02	VERIFICAÇÃO E AJUSTE DO TRAÇO DE CONCRETO	UN	357,11	10,00	10,00		10,00	3.571,10	3.571,10
03.06.03	SUDECAP	68.04.03	RESIST. À COMPRESSÃO CP CILÍNDRICO CONCRETO CURA/FACEAMENTO/ROMPIMENTO (NBR 5739:2018)	UN	107,13	10,00	10,00		10,00	1.071,30	1.071,30
03.06.04	SUDECAP	68.04.04	RESIST. À COMPRESSÃO CP CILÍNDRICO CONCRETO MOLD/TRANSP/CURA/FACEAM/ROMP (NBR 5739:2018)	UN	20,53	10,00	10,00		10,00	205,30	205,30
03.06.05	SUDECAP	68.04.05	RESIST. A TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL CP CILÍNDRICOS CONCRETO (NBR 7222:2011)	UN	66,09	10,00	10,00		10,00	660,90	660,90
03.06.06	SUDECAP	68.04.07	CONSISTÊNCIA DO CONCRETO PELO ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE - SLUMP TEST (NBR 16889:2020)	UN	122,86	10,00	10,00		10,00	1.228,60	1.228,60
03.06.07	SUDECAP	68.04.08	AVALIAÇÃO DA DUREZA SUPERFICIAL PELO ESCLERÔMETRO - CONCRETO ENDURECIDO (NBR 7584:2012)	UN	178,56	10,00	10,00		10,00	1.785,60	1.785,60
03.06.08	SUDECAP	68.04.09	EXTRAÇAO/PREPARO/ENSAIO/ANALISE DE TESTEMUNHO D=3" EM ESTRUT. CONCRETO (NBR 7680-1:2015)	UN	535,67	10,00	10,00		10,00	5.356,70	5.356,70
03.06.09	SUDECAP	68.04.10	EXTRAÇAO/PREPARO/ENSAIO/ANALISE DE TESTEMUNHO D=4" EM ESTRUT. CONCRETO (NBR 7680-1:2015)	UN	624,95	10,00	10,00		10,00	6.249,50	6.249,50
03.07			**EQUIPAMENTOS**							**406.868,49**	**406.868,49**
03.07.01	DNIT	B8957	LABORATÓRIO DE SOLO	MÊS	3.997,57	31,00	31,00		31,00	123.924,67	123.924,67
03.07.02	DNIT	B8955	LABORATÓRIO DE ASFALTO	MÊS	4.128,35	31,00	31,00		31,00	127.978,85	127.978,85
03.07.03	DNIT	B8956	LABORATÓRIO DE CONCRETO	MÊS	4.998,87	31,00	31,00		31,00	154.964,97	154.964,97
03.08			**OUTROS**							**7.727,76**	**7.727,76**
03.08.01	DNIT	B8953	ESCRITÓRIO - MOBILIÁRIO	OCUPANTE X MÊS	472,16	12,00	12,00		12,00	5.665,92	5.665,92
03.08.02	DNIT	B8951	IMÓVEIS - COMERCIAL	M2XMÊS	45,43	12,00	12,00		12,00	545,16	545,16
03.08.03	DNIT	B8959	CUSTOS DIVERSOS - ESCRITÓRIO	OCUPANTE X MÊS	126,39	12,00	12,00		12,00	1.516,68	1.516,68
03.09			**VEÍCULOS**							**82.711,75**	**82.711,75**
03.09.01	SETOP	CO-27499	DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL	KM	1,19	10.583,00	10.583,00		10.583,00	12.593,77	12.593,77
03.09.02	SETOP	CO-27674	VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE, COM CAPACIDADE PARA CINCO (5) LUGARES, (CUSTO FIXO)	MÊS	1.900,00	31,00	31,00		31,00	58.900,00	58.900,00
03.09.03	SETOP	CO-27675	VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE, COM CAPACIDADE PARA CINCO (5) LUGARES (CUSTO VARIÁVEL)	KM	1,06	10.583,00	10.583,00		10.583,00	11.217,98	11.217,98

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Adjunta de Projetos Públicos
MAT. 017428963

ITEM	REF.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADES				VALORES	
						1º TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO
04.00			**ORÇAMENTO**							**1.505.163,82**	**1.505.163,82**
04.01	SETOP	CO-27390	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA ATÉ 1.000 M²	M2	4,68	52.916,00	52.916,00		52.916,00	247.646,88	247.646,88
04.02	SETOP	CO-27391	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 1.001 M² ATÉ 2.000 M²	M2	4,06	21.166,00	21.166,00		21.166,00	85.933,96	85.933,96
04.03	SETOP	CO-27392	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 2.001 M² ATÉ 4.000 M²	M2	3,52	30.000,00	30.000,00		30.000,00	105.600,00	105.600,00
04.04	SETOP	CO-27394	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 4.001 M² ATÉ 6.000 M²	M2	2,92	30.000,00	30.000,00		30.000,00	87.600,00	87.600,00
04.05	SETOP	CO-27395	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 6.001 M² ATÉ 8.000 M²	M2	2,30	30.000,00	30.000,00		30.000,00	69.000,00	69.000,00
04.06	SETOP	CO-27396	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 8.001 M² ATÉ 10.000 M²	M2	1,76	30.000,00	30.000,00		30.000,00	52.800,00	52.800,00
04.07	SETOP	CO-27397	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA ACIMA DE 10.000 M²	M2	1,16	54.206,49	54.206,49		54.206,49	62.879,53	62.879,53
04.08	SETOP	CO-27399	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃOES EXISTENTES - ÁREA ATÉ 1.000 M²	M2	3,86	21.166,00	21.166,00		21.166,00	81.700,76	81.700,76
04.09	SETOP	CO-27400	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 1.001 M² A 2.000 M²	M2	3,39	21.166,00	21.166,00		21.166,00	71.752,74	71.752,74
04.10	SETOP	CO-27401	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 2.001 M² A 4.000 M²	M2	2,85	30.000,00	30.000,00		30.000,00	85.500,00	85.500,00
04.11	SETOP	CO-27402	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 4.001 M² A 6.000 M²	M2	2,37	30.000,00	30.000,00		30.000,00	71.100,00	71.100,00
04.12	SETOP	CO-27403	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 6.001 M² A 8.000 M²	M2	1,90	30.000,00	30.000,00		30.000,00	57.000,00	57.000,00
04.13	SETOP	CO-27404	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 8.001 M² A 10.000 M²	M2	1,43	30.000,00	30.000,00		30.000,00	42.900,00	42.900,00
04.14	SETOP	CO-27405	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA ACIMA DE 10.000 M²	M2	0,95	40.000,00	40.000,00		40.000,00	38.000,00	38.000,00
04.15	SETOP	CO-27406	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA ATÉ 1.000 M²	M2	5,76	10.000,00	10.000,00		10.000,00	57.600,00	57.600,00
04.16	SETOP	CO-27407	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 1.001 M² A 2.000 M²	M2	5,02	10.000,00	10.000,00		10.000,00	50.200,00	50.200,00
04.17	SETOP	CO-27408	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 2.001 M² A 4.000 M²	M2	4,33	10.000,00	10.000,00		10.000,00	43.300,00	43.300,00
04.18	SETOP	CO-27409	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 4.001 M² A 6.000 M²	M2	3,59	10.000,00	10.000,00		10.000,00	35.900,00	35.900,00
04.19	SETOP	CO-27413	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	0,15	1.058.333,00	1.058.333,00		1.058.333,00	158.749,95	158.749,95
05.00			**MEMORIAL DESCRITIVO**							**1.193.962,77**	**1.193.962,77**
05.01	SETOP	CO-27460	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA ATÉ 1.000 M2	M2	2,42	105.833,00	105.833,00		105.833,00	256.115,86	256.115,86
05.02	SETOP	CO-27459	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	M2	2,12	52.916,00	52.916,00		52.916,00	112.181,92	112.181,92
05.03	SETOP	CO-27458	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	M2	1,82	30.000,00	30.000,00		30.000,00	54.600,00	54.600,00

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Adjunta de Projetos Públicos
MAT. 017428963

ITEM	REF.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADES				VALORES	
						1º TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO - 1ª RENOVAÇÃO
05.04	SETOP	CO-27457	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2	M2	1,52	30.000,00	30.000,00		30.000,00	45.600,00	45.600,00
05.05	SETOP	CO-27456	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 6.001 M2 A 8.000 M2	M2	1,21	30.000,00	30.000,00		30.000,00	36.300,00	36.300,00
05.06	SETOP	CO-27455	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 8.001 M2 A 10.000 M2	M2	0,91	30.000,00	30.000,00		30.000,00	27.300,00	27.300,00
05.07	SETOP	CO-27454	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA ACIMA DE 10.000 M2	M2	0,61	30.000,00	30.000,00		30.000,00	18.300,00	18.300,00
05.08	SETOP	CO-27453	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA ATÉ 1.000 M2	M2	1,96	52.916,00	52.916,00		52.916,00	103.715,36	103.715,36
05.09	SETOP	CO-27452	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 1.001 M² ATÉ 2.000 M²	M2	1,75	52.916,00	52.916,00		52.916,00	92.603,00	92.603,00
05.10	SETOP	CO-27451	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 2.001 M² ATÉ 4.000 M²	M2	1,48	52.916,00	52.916,00		52.916,00	78.315,68	78.315,68
05.11	SETOP	CO-27450	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 4.001 M² ATÉ 6.000 M²	M2	1,23	30.000,00	30.000,00		30.000,00	36.900,00	36.900,00
05.12	SETOP	CO-27449	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 6.001 M² ATÉ 8.000 M²	M2	1,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00
05.13	SETOP	CO-27448	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 8.001 M² ATÉ 10.000 M²	M2	0,75	30.000,00	30.000,00		30.000,00	22.500,00	22.500,00
05.14	SETOP	CO-27447	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA ACIMA DE 10.000 M²	M2	0,52	30.000,00	30.000,00		30.000,00	15.600,00	15.600,00
05.15	SETOP	CO-27446	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA ATÉ 1.000 M2	M2	2,96	20.000,00	20.000,00		20.000,00	59.200,00	59.200,00
05.16	SETOP	CO-27445	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 1.001 M² ATÉ 2.000 M²	M2	2,57	20.000,00	20.000,00		20.000,00	51.400,00	51.400,00
05.17	SETOP	CO-27444	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 2.001 M² ATÉ 4.000 M²	M2	2,21	12.708,44	12.708,44		12.708,44	28.085,65	28.085,65
05.18	SETOP	CO-27443	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 4.001 M² ATÉ 6.000 M²	M2	1,84	10.550,00	10.550,00		10.550,00	19.412,00	19.412,00
05.19	SETOP	CO-27439	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	0,10	1.058.333,00	1.058.333,00		1.058.333,00	105.833,30	105.833,30

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Adjunta de Projetos Públicos
MAT. 017428963